



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 699, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Antropologia.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para elaboração do Projeto do Curso de Antropologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Luís Tomás Domingos;
- II. Carla Susana Alem Abrantes;
- III. Jacqueline Britto Pólvora;
- IV. Violeta Maria de Siqueira Holanda;
- V. Vera Regina Rodrigues da Silva.

Artigo 2º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria Nº 416, de 29 de julho de 2013.

  
Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria